

S U P L E M E N T O

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1980

NÚMERO 172

PODER EXECUTIVO

EDUCAÇÃO

Secretário: LUIZ FERREIRA MARTINS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DRHU N.º 92, DE 5-9-80

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista a abertura do Concurso de Remoção do 2.º semestre de 1980, faz publicar a relação de escolas integrantes da rede oficial de Ensino, para que, nos termos do artigo 5.º da Resolução SE n. 144 de 19 de agosto de 1980, os candidatos possam fazer as indicações das unidades para as quais pretendem se remover, transmite orientação geral aos candidatos quanto à nova sistemática do concurso e quanto ao preenchimento do "Requerimento de Inscrição" e "Documento para Indicações".

Nesta relação constam os seguintes dados das unidades escolares:

I — Das Escolas de 1.º e/ou 2.º graus: Exemplo

Ordem: Coord. — DRE — DE — Município (ALF) — Escola (ALF)

DRE — 01 — Divisão Regional de Ensino da Capital

DE — 01 — Primeira Delegacia de Ensino

Município — São Paulo — Código 100

Identificação da Unidade Escolar

Nome da Unidade Escolar:

EEPG Dr. Agenor Couto Magalhães

COO (Código da escola) 000197

End. — endereço — Av. Guilherme Mankel, 00099

Vila Clarice — CEP 05177 — Tel. 000 0000

Distrito — Pirituba; Zona Urbana

DEMAIS DADOS SOBRE A UNIDADE ESCOLAR

Num. Turnos — 04

CL 1G — (classes de 1.º grau) — 032

CL 2G — (classes de 2.º grau) — 000

Capac. — (número de alunos) — 350

CL Isol. — (classes isoladas) — 000

II — Das Escolas Isoladas: Exemplo

Nome da Unidade — EEPG Isolada

Ordem: Coord. — DRE — DE — Município (ACP) — Escola

Coord. — COGSP

DRE — CAP 1

DE — 1.º

Mun. — Capital — Perus

Nome da Escola

EEPG Isolada do Bairro Maria Trindade

Código

300020

Localização

Km 27 — Via Anhanguera, 20

D.S. — Distância da sede — Escola Vinculadora

8 Km

Escola Vinculadora

EEPG Dona Susana de Campos

Este concurso se reveste de características todo especiais tendo em vista os recentes concursos de ingresso e a aplicação da regulamentação relativa à jornada de trabalho docente.

A expectativa é de 60.000 candidatos; e portanto deve-se procurar atender o mais rapidamente possível aqueles que buscam estabilizar suas vidas profissionais.

Outra preocupação é a de se eliminar os prejuízos decorrentes das sessões de escolha.

Realmente o desgaste produzido por tais sessões, aliado ao dispêndio dos candidatos com transporte, hospedagem, alimentação etc., e também ao do Estado, não resultam em qualquer proveito adicional pois cada candidato, de um modo geral, pretende unidades específicas, conhecidas antecipadamente, e procura apenas saber da ocupação ou liberação de vagas, escolhendo, por fim, sempre segundo sua prioridade de interesse.

Procurou-se, portanto, um processo menos oneroso para todos e chegou-se à conclusão de que nada mais razoável do que coletar-se antecipadamente junto aos candidatos todas as indicações de seu interesse e, através de uma dinâmica de distribuição, atendê-lo na indicação de maior preferência possível, obedecida sua classificação diante dos demais candidatos.

Essa dinâmica permitirá, inclusive, o aproveitamento de quantidades de aulas que, isoladamente, não formariam uma vaga mas que, agrupadas a outras liberadas na mesma unidade, poderão compor jornada de trabalho docente, disponível para remoção, possibilitando também ao candidato, pleitear e ser atendido em qualquer jornada possível, independentemente da prévia fixação das características da vaga.

Tal sistemática é absolutamente segura e só depende de o candidato prestar todas as informações cuidadosamente.

Para ter-se uma idéia de como o processo de atribuição ocorre, imagine o seguinte exemplo com um grupo de professores de uma determinada disciplina:

CANDIDATO	UNIDADE ATUAL	AULAS	UNIDADE PRETENDIDA	JORNADA PRETENDIDA
A	I	18	V	P
B	II	18	III	C
	IV	18		
C	III	36	IV	I
D	IV	18	I	P
	VII	9		
E	V	27	II	P
F	VI	9	VII	C
	VII	18		

Em uma sessão de escolha nenhum dos candidatos se removeria, pela inexistência de vagas iniciais.

Na forma em que ocorrerá a atribuição, no exemplo todos os candidatos se removeriam pois:

- A irá para V (mesmo que pretenda jornada inferior à do atual ocupante) pois E irá para II (ficando em V um resíduo de 9 aulas)
- E irá para II pois B irá para III (B libera 18 aulas em II e 18 em IV)
- B irá para III pois C irá para IV (C ocupará 18 aulas liberadas por B e mais 18 liberadas por D)
- C irá para IV pois D irá para I
- D irá para I ocupando a vaga deixada por A e liberando 9 aulas em VII
- Finalmente F irá para VII (ocupando as 18 aulas que ele mesmo ministrava como complemento de sua jornada em VI mais 9 que foram liberadas por D).

O resultado final seria:

ESCOLA	CANDIDATO	JORNADA	AULAS PARA SUPLEMENTAÇÃO
I	D	P	0
II	E	P	0
III	B	C	9
IV	C	I	0
V	A	P	9
VI	-	-	9
VII	F	C	0

ESTE SUPLEMENTO É COMPOSTO DE DOIS CADERNOS, QUE NÃO PODEM SER VENDIDOS SEPARADAMENTE